



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 381/PROGRAD/UFFS/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Flávio Luiz Ribeiro, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS551 - Jogos empresariais”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Flávio Luiz Ribeiro, matrícula nº 2011600014, Processo nº 23205.034763/2022-77, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Tainara Volan	3289730	Presidente
Bianca Jupiara Fortes Schardong	1218409	Membro
Roberto Mauro Dall'Agnol	1929454	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação